



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 11 DE SETEMBRO DE 1975.

A T A N° 1468/75.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1975, ÀS 20:00 / HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES / FLORISBAL. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO / E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DE POIS DE LIDA / FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES? LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO.DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA E AL DONEZ JESUS MOREIRA.

E X P E D I E N T E

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. FALECEU NA DATA DE HOJE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, / A CIDADÃO MARCOS BELCHIOR DA COSTA, DE TRADICIONAL FAMÍLIA CAMA QUENSE. FOI O REFERIDO CIDADÃO, AO LONGO DE SUA INFELIZMENTE / CURTA EXISTÊNCIA, PESSOA EXEMPLAR E MUITO BEM QUISTA NO SEIO / DAS COMUNIDADES A QUE ESTÊVE INTEGRADO. PRESTOU TAMBÉM EXCELEN- TES SERVIÇOS TANTO NA ATIVIDADE PRIVADA COMO NA PÚBLICA. ULTIMA MENTE MINHA DESEMPENHANDO O ALTO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSE- LHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPERGS. SEU PREMATURÓ FALECIMENTO FOI POR TODOS MUITO SENTIDO,

PELO EXPOSTO, SENHOR PRESIDENTE, ROGO A VOSSA EXCE- LÊNCIA QUE, NO USO DE VOSSAS PRÉRROGATIVAS REGIMENTAIS, ENVIE / CORRESPONDÊNCIA AOS FAMILIARES DO ILUSTRE EXTINTO, NA QUAL SEJA EXPRESSO UM MAIS PROFUNDO PEZAR POR TÃO LAMENTÁVEL ACONTECIMENTO.

Sr. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. OS ANAIS DA CASA / REGISTRAM UM PRONUNCIAMENTO QUE FIZ DA TRIBUNA, ENCARECENDO A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, (EBCT), PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPON- DÊNCIA EM MINAS DO LEÃO. IGUALMENTE REGISTRAM OS ANAIS, O PEDIDO POR IM FORMULADO, OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPE- CIAL COMPOSTA DE TRÊS VEREADORES, PARA O FIM DE, EM NOME DO LEGISLATIVO, FAZER UMA VISITA À DIREÇÃO REGIONAL DA EBCT, / COM O FIM DE SER EXAMINADA A POSSIBILIDADE DE SER INSTALADO / O TAL POSTO. NAQUELA OPORTUNIDADE, A COMISSÃO, INTEGRADA DO SR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 11 DE SETEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1468/75

Fls. Nº 2

... PRESIDENTE DESTA CASA, VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL E DÊSTE / MANDATÁRIO DO Povo DE BUTIÁ, FOI MUITO CORDIALMENTE RECEBIDA PE LO SR. VICE-DIRETOR REGIONAL DA EBCT, TENDO, NAQUELE SENHOR, IN FORMADO CONCORDAR COM A INSTALAÇÃO DO POSTO. PARA TANTO, DISSE / SER NECESSÁRIO UM CONVÊNIO DA EBCT COM O MUNICÍPIO, CABENDO A / BUTIÁ CONTRIBUIR COM UMA SALA E UM FUNCIONÁRIO PARA ATUAR NO / POSTO. NAQUELE MESMO DIA, QUANDO DO RETORNO DA COMISSÃO A BUTIÁ VERIFICOU-SE UM ENCONTRO ENTRE O PREFEITO MUNICIPAL, SR. RUBEM / COELHO CARVALHO E A COMISSÃO. INFORMEI-O DA VISITA QUE ACABAVA / DE SER FEITA À DIREÇÃO REGIONAL DA EBCT, BEM COMO DO RESULTADO / DA REFERIDA VISITA. PERGUNTEI ENTÃO, AO SR. PREFEITO, NA PRESEN ÇA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, SE O CHEFE DO EXECUTIVO CONCORDAVA COM AS CONDIÇÕES APONTA DAS PELA EBCT. O SR. PREFEITO DISSE CONCORDAR, COMPROMETENDO-SE ENVIAR CORRESPONDÊNCIA À EBCT, MANIFESTANDO INTERÉSSE NA ASSINA TURA DO CONVÊNIO, CONDIÇÃO PELA QUAL A EBCT PROVIDENCIARIA NA / IMEDIATA INSTALAÇÃO DO POSTO. FORNECI AO SR. PREFEITO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À CORRESPONDÊNCIA.

PASSADO JÁ UM LARGO ESPAÇO DE TEMPO, O SR. PREFEITO, CONTRARIANDO O COMPROMISSO ASSUMIDO, NÃO TOMOU NENHUMA INICIATIVA, O QUE CONSIDERO UMA DESCONSIDERAÇÃO PARA COM A CÂMARA MUNICIPAL E PARA COM A POPULAÇÃO DE MINAS DO LEÃO, QUE TÃO GENEROSAMENTE COLABOROU PARA A ELEIÇÃO DO ATUAL PREFEITO. CONFESSO AOS SENHORES QUE ESTRANHO PROFUNDAMENTE O SILENCIO DO SR. PREFEITO.

HÁ ALGUNS DIAS ATRÁ, ENCONTREI, EM PORTO ALEGRE, O SENHOR SUB-GERENTE DE OPERAÇÕES DO INTERIOR DA EBCT. DISSE-ME / AQUELE SENHOR ESTAR AGUARDANDO A CORRESPONDÊNCIA DO SR. PREFEI TO PARA PROVIDENCIAR NA INSTALAÇÃO DO POSTO. ESPERO E DESEJO / PROFUNDAMENTE QUE O SENHOR GERENTE NÃO FIQUE AGUARDANDO INDEFINIDAMENTE O PRONUNCIAMENTO DO SENHOR PREFEITO.

CUMPRE-ME AINDA PEDIR OU ATÉ MESMO IMPLORAR QUE O SR PRESIDENTE DESTA CASA, EM NOME DO LEGISLATIVO, SOLICITE QUE O / SR. PREFEITO REMETA A CORRESPONDÊNCIA À EBCT, OU ENTÃO DIGA LOGO QUE NÃO VAI RENETER, POIS O Povo DE MINAS DO LEÃO NECESSITA / SABER DISSO COM URGÊNCIA.

ENCERRO ESTE PRONUNCIAMENTO AGRADECENDO ANTECIPADAMENTE A COLABORAÇÃO QUE MA SERÁ ORESTADA PELO SR. PRESIDENTE / IVO RODRIGUES FLORISBAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 11 DE SETEMBRO DE 1975.

A T A N° 1468/75

FLS. N° 3

...

ORDEM DO DIA

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - Sr. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. ESTÁ EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 346, QUE TRATA/ DA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARTE PRA REDUÇÃO POR CONTA DE SUPERAVIT QUE SEGUNDO ENTENDIMENTO DO SENHOR PREFEITO, OCORRERÁ NO PRESENTE EXERCÍCIO. ELABOREI CONTRÁRIO POR ENTENDER QUE O TÃO DESEJADO "SUPERAVIT" NÃO SERÁ CONCRETIZADO, A EXEMPLO, A/- LIAS, DO QUE OCORREU NO ANO PASSADO. OCORRE, ENTRETANTO, QUE O/ RESPEITÁVEL PLENÁRIO DESTA CASA, POR MAIORIA DE VOTOS REJEITOU/ O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EM FACE AO EXPOSTO, E EM SINAL DE RESPEITO AO PLENÁRIO, VOTAREI FAVORAVELMENTE À CONCESSÃO DO REFERIDO CRÉDITO, DE SEJANDO ARDENTEMENTE QUE O PLENÁRIO TENHA RAZÃO, COISA DE QUE,/ NO CASO PARTICULAR, ORA EXAMINADO, TENHO MUITAS DÚVIDAS. EPA IS SO, SR. PRESIDENTE, MUITO OBRIGADO

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA / SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI N° 346, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 532.401,88, COM RECURSOS QUE INDICA.-

APROVADO O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA NO QUAL REQUER VOTOS DE PROFUNDO/ PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. MARCOS BELCHIOR DA COSTA, DE CONFORMIDADE COM ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA.-

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE/ QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 18 DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 347.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE SETEMBRO DE 1975.

José R. Flores Cat

PRESIDENTE

JR
SECRETÁRIO